

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072603.2.0008999-24



**JOSÉ MARIO PORTO NETO**, Tabelião Interino do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 8.999

CASA Nº 03 - C, DO PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 47, DA ÁREA A, DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA I, SITUADO A RUA SÃO JOÃO BATISTA, NO CENTRO COMERCIAL NORTE, NESTA CIDADE, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS, COM UMA PORTA E UMA JANELA DE FRENTE, TERRAÇO, SALA ÚNICA, DOIS QUARTOS, COZINHA, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO A CÉU ABERTO E UMA VAGA NA GARAGEM DESCOBERTA, EM TERRENO PRÓPRIO SOB Nº 03, QUE MEDE 8,20M. DE FRENTE E FUNDOS POR 17,50M. DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 53,67M<sup>2</sup>, ÁREA DE USO COMUM 91,78M<sup>2</sup>, UMA FRAÇÃO IDEAL DE 13,45%, E COTA IDEAL DO TERRENO 143,50M<sup>2</sup>; CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA DE ACESSO A ÁREA A; FUNDOS COM A RUA PERIMETRAL OESTE; LADO DIREITO COM A CASA 02; LADO ESQUERDO COM A CASA 04. PROPRIETÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A RUA PROF. JOAQUIM FRANCISCO V. GALVÃO Nº 1540, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB., CPF - 007.513.474-85. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-AF, FLS. 251, Nº 3 - 8996, EM DATA DE 11.02.2010, EM NOTAS DESTES CARTÓRIO IMOBILIÁRIO

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

R-001-008999-DE CONFORMIDADE COM A PLANTA APROVADA EM DATA DE 10.08.2009, LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, CARTA DE HABITE-SE, DATADA DE 17.08.2009, EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, CND DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 030282009, CEI 70.001.46668/68, DATADA DE 29.09.2009, ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO E DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, QUADRO DEMONSTRATIVO NBR 12.721, E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL 6.015, RESPALDADO NO ART. 246, PROCEDO NESTE ATO A ABERTURA DA PRESENTE MATRICULA, DESTINADA AO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, DE PROPRIEDADE DO SR. GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

R-002-008999-POR CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DATADO DE 09.02.2011, E ASSINADO PELAS PARTES O SR. GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES, VENDEU A JOSINALDO FELIX, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, PORTEIRO, RESIDENTE A RUA COREMAS, Nº 298, CENTRO JOÃO PESSOA/PB, PORTADRO DO CPF- 288.397.768-26, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PELO PREÇO DE R\$ 64.400,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

R-003-008999-POR CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DATADO DE 09.02.2011, E ASSINADO PELAS PARTES O SR. JOSINALDO FELIX, TORNOU-SE DEVEDOR A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FILIAL DA PARAIBA, NA QUANTIA DE R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 300 PRESTAÇÕES MENSAS DE R\$ 363,09 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVE CENTAVOS), CADA UMA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 09.03.2011, DANDO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL ACIMA DESCRITO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

AV-004-008999-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN00960654C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB O Nº 033106 A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, VISANDO OBTER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA A PRÉCIA BAIXA DO ÔNUS FIDUCIÁRIO QUE FRAVAVA O IMÓVEL NO R-3-8999 DATADO DE 23.02.2011 A FIM POSSIBILITAR A SUCESSIVA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL FICANDO, DORAVANTE, O IMÓVEL LIVRE DO ÔNUS QUE O GRAVAVA. SELO DIGITAL AQ170358-MUIS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 14 DE JANEIRO DE 2025.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

R-005-008999-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO

NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA PELO SR. MILTON FONTANA, CPF- 575.672.049-91, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN00960654C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB O Nº 033106, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, NA FORMA DO ART. 1.003 DO VIGENTE C. N.J.E.C.G.J.T.J.P.B FOI PROCEDIDA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CREDORA FIDUCIÁRIA QUE ASSUME A PLENA E INTEGRAL PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL ENTÃO TITULARIZADO POR JOSINALDO FELIX, CPF- 288.397.768-26. FOI RECOLHIDO O MONTANTE DE R\$ 1.786,95 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NO MONTANTE DE R\$ 71.478,06 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). SELO DIGITAL AQA158357-LSKA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 14 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO, finalmente, que no período de 23/07/1965 a 10/06/2024, todos os atos notariais e registrais foram lavrados e praticados sob a responsabilidade da Tabeliã e Registradora Neli Santiago Pereira. O referido é verdade; dou fé.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de dados - 13.709/18 – LGPD, todas as informações compartilhadas neste documento somente poderão ser utilizadas de acordo com o propósito especificado nas finalidades e deverão se ater as atividades de registro público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



**Selo Digital:** AQA17724-7D5I  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bayeux - PB, 14 de Janeiro de 2025

  
JOSE MARIO PORTO NETO  
TABELIÃO INTERINO